

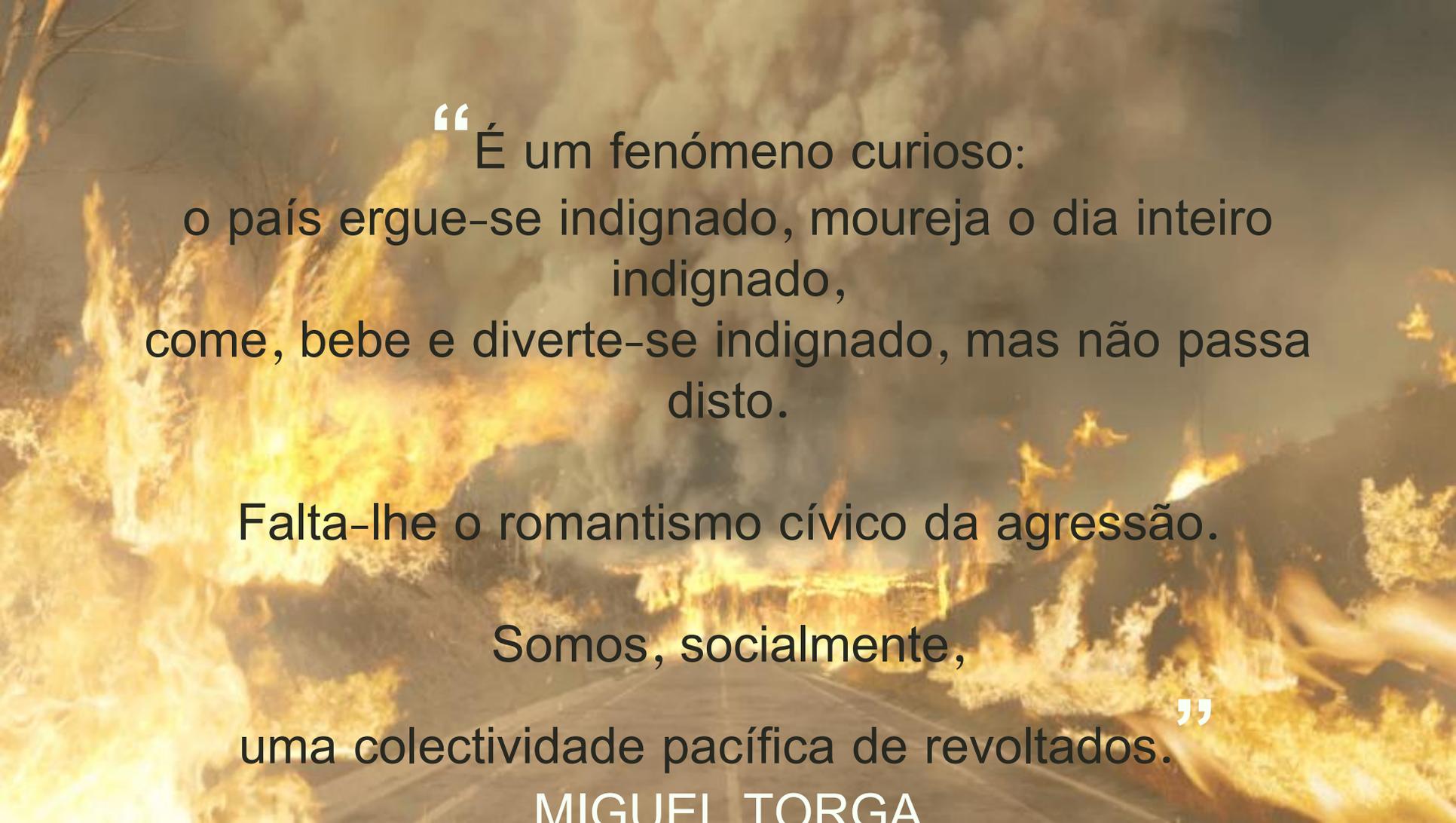
An aerial photograph of a village built on a hillside. The houses are made of stone and brick, with red-tiled roofs. The village is surrounded by dense green forests. In the background, there are rolling hills and mountains. The text 'INTERVENÇÃO INTEGRADA DE BASE TERRITORIAL DO PINHAL INTERIOR' is overlaid on the right side of the image in white, bold, sans-serif font.

INTERVENÇÃO INTEGRADA DE BASE TERRITORIAL DO PINHAL INTERIOR

Luís Matias, 19 Abril 2021 – Casa da Cultura, Sertão







“ É um fenómeno curioso:
o país ergue-se indignado, moureja o dia inteiro
indignado,
come, bebe e diverte-se indignado, mas não passa
disto.

Falta-lhe o romantismo cívico da agressão.

Somos, socialmente,
uma colectividade pacífica de revoltados. ”

MIGUEL TORGA

ENQUADRAMEN TO TERRITORIAL

População do Pinhal Interior

Índice de Envelhecimento

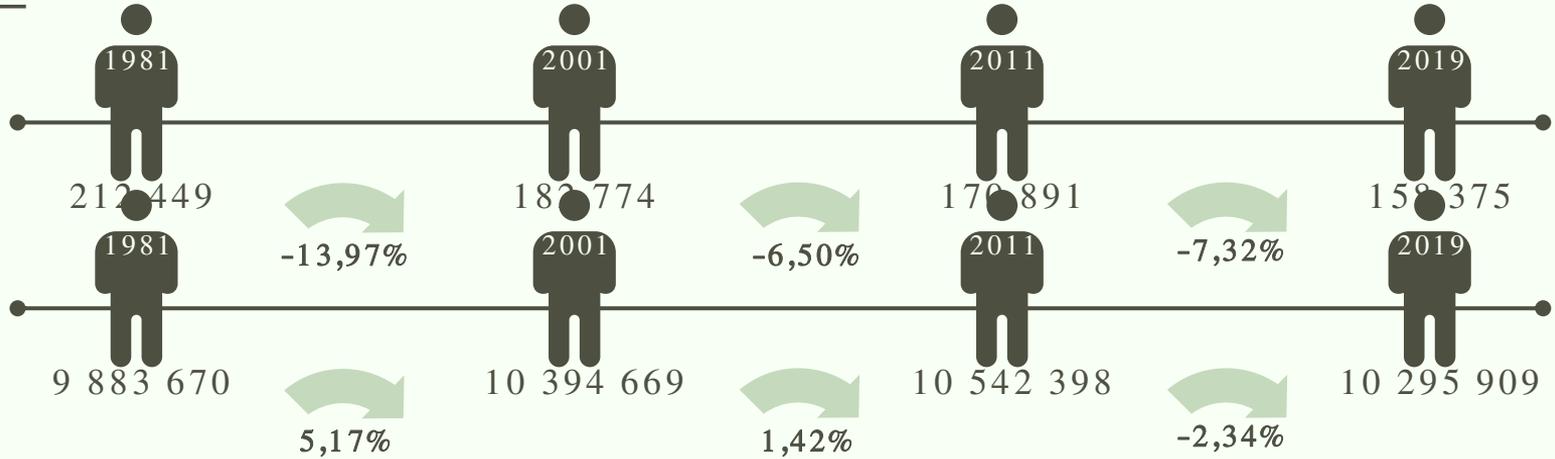
IPC per capita do Pinhal Interior

VAB do Pinhal Interior

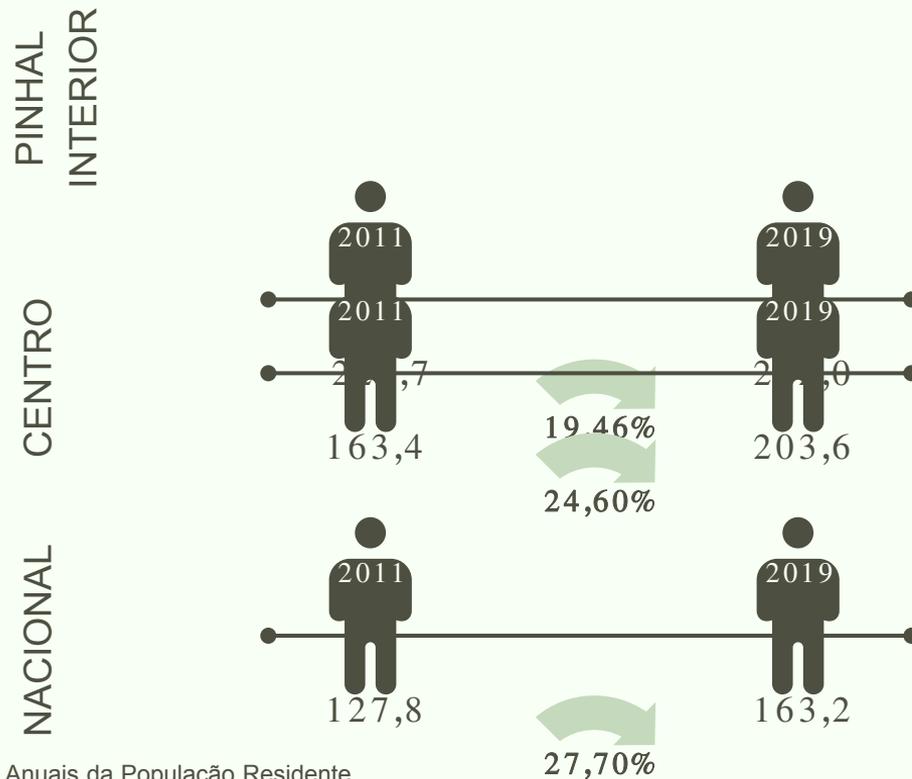
POPULAÇÃO RESIDENTE

PINHAL
INTERIOR

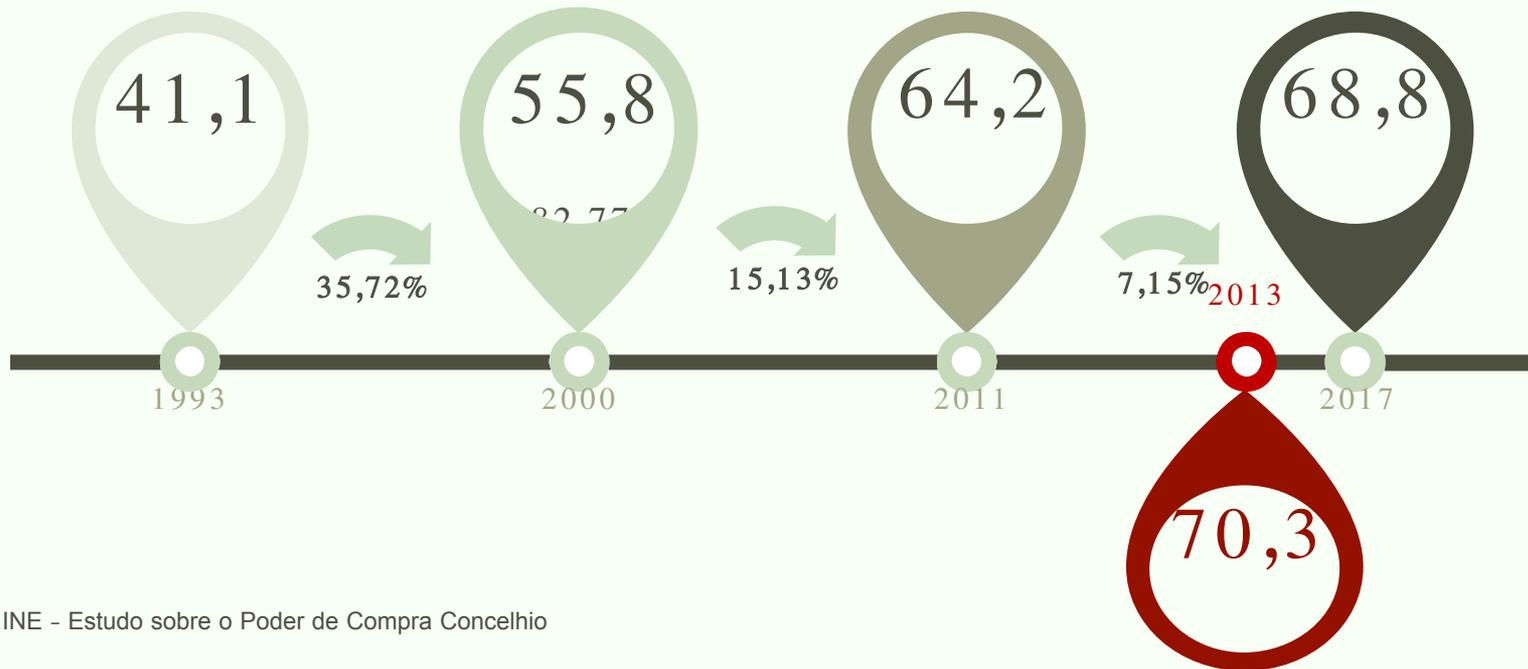
NACIONAL



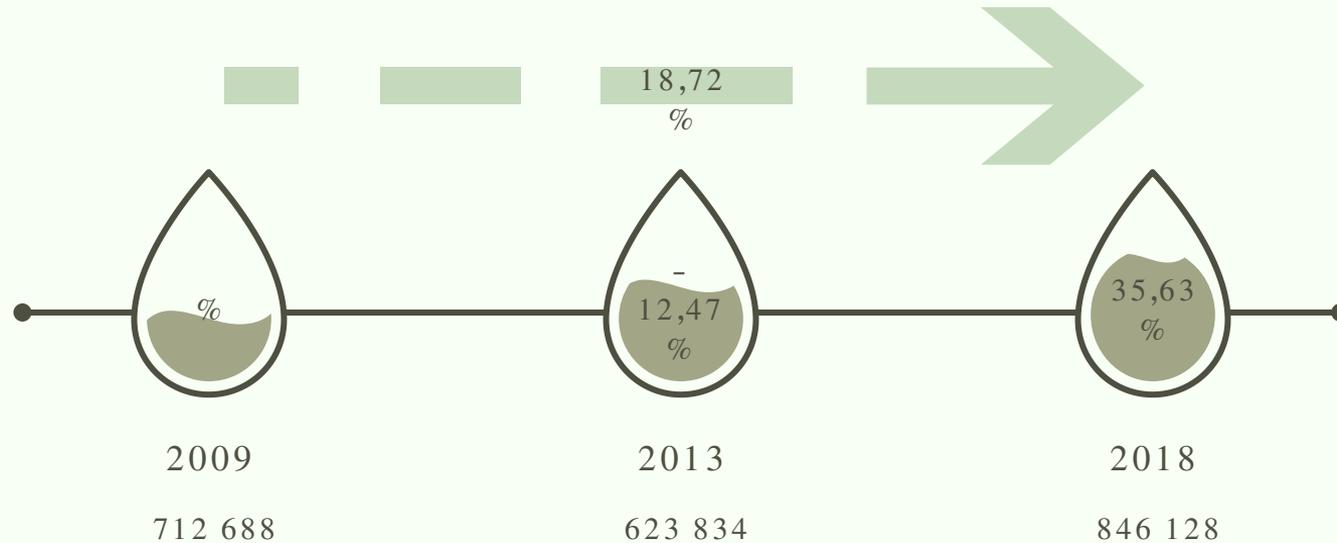
ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO



PODER DE COMPRA PER CAPITA



VALOR ACRESCENTADO BRUTO DAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018

O Programa do XXI Governo Constitucional, no âmbito da coesão territorial, prevê que é necessário e urgente proceder à integração entre o ordenamento e o planeamento, por um lado, e o desenvolvimento territorial, por outro, que têm de estar perfeitamente sintonizados e em interdependência, promovendo por esta via um verdadeiro planeamento estratégico do desenvolvimento e uma eficaz operacionalização do mesmo. No que se refere à valorização da atividade agrícola e florestal e ao espaço rural, o Programa do Governo assenta em três eixos principais: a exploração do potencial económico da agricultura, a promoção do desenvolvimento rural e o fomento de uma gestão florestal sustentável.

Para a execução do seu programa, o Governo incumbiu a Unidade de Missão para a Valorização do Interior, criada pelo n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e cuja natureza, missão e duração foram definidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2016, de 22 de janeiro, de definir uma estratégia nacional para o desenvolvimento do interior e a coesão territorial, tendo esta estrutura apresentado o Programa Nacional para a Coesão Territorial, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro.

Face à dimensão sem precedentes dos incêndios que afetaram, entre os dias 17 e 24 de junho de 2017, sobretudo os municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra e Sertão, o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2017, de 12 de julho, determinou a adoção de medidas de caráter extraordinário para fazer face aos danos provocados pelos incêndios, bem como o início da elaboração de um programa que visasse adotar medidas de reordenamento sustentado e prevenção estrutural da floresta, e de relançamento da economia dos territórios afetados, promovendo uma gestão florestal sustentada e o

são Técnica Independente, com um mandato para proceder a uma avaliação independente sobre aqueles incêndios, cujo relatório, entregue na Assembleia da República a 12 de outubro de 2017, apresenta reflexões e recomendações centradas na problemática da valorização da floresta e da sua defesa contra incêndios, as quais são atendidas nos trabalhos em curso da Unidade de Missão para a Valorização do Interior.

Por forma a dar resposta ao previsto no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2017, de 12 de julho, foi determinada a elaboração de um Programa de Revitalização do Pinhal Interior, na qual se envolveram intensamente os municípios afetados pelos incêndios de junho de 2017, através da formulação de propostas e medidas e colaboração estreita na sua preparação. O Programa foi submetido a um período de consulta pública, que decorreu de 17 de setembro a 18 de outubro. Os eixos e algumas das medidas previstos na referida resolução do Conselho de Ministros foram desenvolvidos e concretizados na proposta de Programa apresentada.

Na sequência dos incêndios ocorridos nos dias 14 a 16 de outubro e tendo em vista encontrar soluções que permitam responder à problemática da valorização e defesa da floresta, o Governo aprovou em 21 de outubro, através das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, n.º 157-B/2017, n.º 159/2017, n.º 160/2017, n.º 161/2017, n.º 162/2017, n.º 163/2017, n.º 164/2017, n.º 165/2017 e n.º 166/2017, um conjunto de medidas que vêm dar cumprimento a três prioridades: (i) Reparação e reconstrução; (ii) Resiliência do território e das infraestruturas; e (iii) Reforma do modelo de prevenção e combate aos incêndios florestais. As medidas adotadas tomaram por base as conclusões e recomendações do Relatório produzido pela Comissão Técnica Independente, assim como dos diversos estudos desenvolvidos nos últimos meses, designadamente a proposta de Programa de Revitalização do Pinhal Interior, objeto de consulta pública.

Tendo em conta os objetivos estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2017, de 12 de julho, as recomendações constantes do relatório produzido pela

PRPI – PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PINHAL INTERIOR



Medida 1	Floresta	Objetivos
		Criação de condições para a dinamização económica e social do solo rural
		Estabelecer modelos sustentáveis de produção florestal
		Melhorar a gestão florestal e a produtividade dos povoamentos florestais
		Revitalização do setor empresarial de primeira e segunda transformação da madeira
		Incentivar à criação de modelos cooperativos ou societários com gestão profissionalizada da floresta
		Projeto Âncora
		Cluster da Fileira Florestal
		Projetos Complementares
		Revitalização da produção florestal
		Reflorestação das áreas ardidadas
		Restabelecimento do potencial produtivo dos povoamentos florestais
		Projeto piloto de gestão florestal
		Valorização multifuncional da fileira florestal

MEDIDAS

Programa de
Revitalização do
Pinhal Interior –
julho 2017



Medida 2	Relançamento da Economia	Objetivos
		Contribuir para a dinamização da economia local dos concelhos afetados
		Captar investimento direto estrangeiro para o território em sectores estratégicos
		Aumentar a acessibilidade digital e a mobilidade física
		Atrair novos residentes para o território e criar emprego
		Simplificação das regras e majoração de apoios para as empresas dos territórios afetados
		Promover a transferência de I+D+i para o território nos sectores estratégicos
		Promover o empreendedorismo de base local
		Fomentar a criatividade através do aparecimento de novos produtos ou serviços para o mundo rural
		Projetos Âncora
		Investe Pinhal Interior
		Laboratórios Colaborativos e inovação de base local
		Projetos Complementares
		PI-Invest
		Acessibilidade e mobilidade
		Eco Serviços
		Dinamização do turismo
		Economia Verde
		Marketing Territorial
		Brokerage Tecnológico & Inovação de Base Local
PI4Science		
Modelo de Ativação Comunitária		

MEDIDAS

Programa de
Revitalização do
Pinhal Interior –
julho 2017



Medida 3	Prevenção e Gestão de Riscos	Objetivos
		Aumentar o nível de segurança de pessoas e bens
		Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
		Mitigação do nível de risco, prevenção e planeamento ao nível da segurança e da proteção civil
		Proteger o património natural
		Projeto Âncora
		Condomínio de Aldeia
		Projetos Complementares
		Execução e manutenção de Faixas/Mosaicos de Gestão de Combustível – rede secundária
		Equipas de Intervenção Permanente – EIP
Implementação de cultura de segurança nas Aldeias		

MEDIDAS

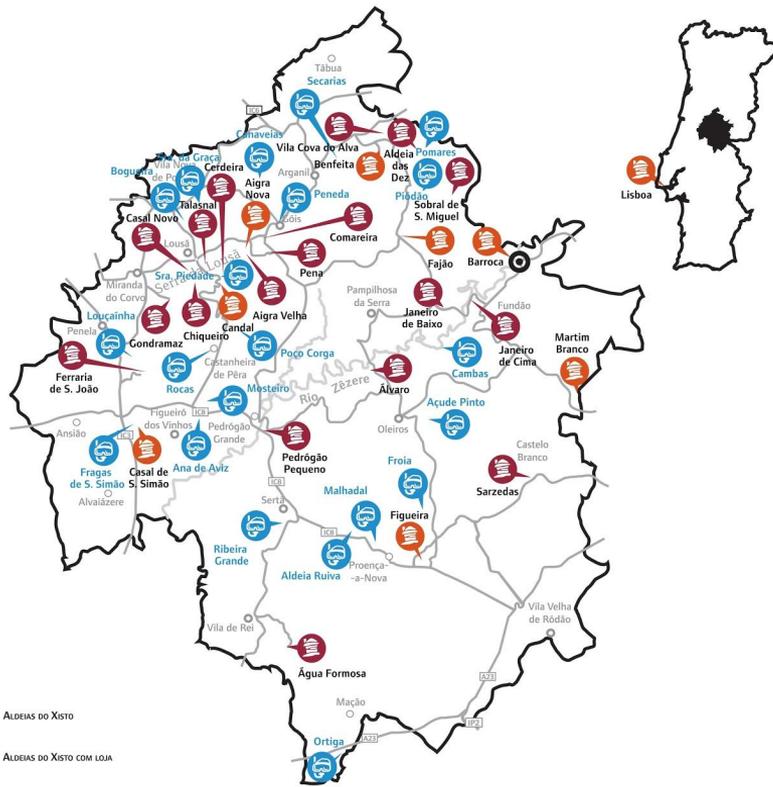
Programa de
Revitalização do
Pinhal Interior –
julho 2017



Medida 4 Modelo de Governança do Pinhal Interior	Objetivos
	Definição de um Modelo de Governança Participativo e agregador do Pinhal Interior enquanto unidade territorial
	Constituir uma equipa de coordenação e acompanhamento das ações mobilizadoras e projetos do Programa de Revitalização do Pinhal Interior
	Projeto Âncora
	Unidade de Gestão
	Projetos Complementares
	Observatório do Pinhal Interior

MEDIDAS

Programa de
Revitalização do
Pinhal Interior –
julho 2017



AIBT DO PINHAL INTERIOR

-  ALDEIAS DO XISTO
-  ALDEIAS DO XISTO COM LOJA
-  PRAIAS FLUVIAIS



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020

Sumário: Estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027.

O Programa do XXII Governo Constitucional, no âmbito das regras de boa governação, no que se refere à disponibilização dos fundos europeus no sentido da convergência com a União Europeia, estabelece a necessidade de criar as condições para que o próximo ciclo de programação 2021-2027 possa ser iniciado em 2021, primeiro ano do novo ciclo de programação europeia. Entre essas condições contam-se: *i)* a aprovação do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território, que estabelece as opções estratégicas de organização do território nacional e o modelo de estruturação territorial, constituindo o referencial estratégico orientador da territorialização das políticas públicas; *ii)* a aprovação da Estratégia Portugal 2030, doravante designada por Estratégia, que estabelece o referencial para a condução das políticas públicas na próxima década, tendo em vista a continuação do processo de convergência externa, que se pretende alicerçado na promoção da recuperação económica face aos impactos da crise desencadeada pela pandemia da doença COVID-19 e no incremento da resiliência económica, social e territorial face a choques imprevistos e acompanhado da melhoria dos níveis de coesão interna de modo a garantir um processo de desenvolvimento sustentado e harmonioso em todos os territórios; *iii)* a definição da arquitetura do Acordo de Parceria, do respetivo modelo de governação, dos seus princípios orientadores e dos sistemas de gestão e controlo em que vai assentar a sua implementação, e *iv)* a promoção da simplificação das interações entre os beneficiários dos fundos europeus e as respetivas estruturas de gestão.

A negociação do próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da União Europeia, iniciada a 2 de maio de 2018, conheceu sucessivos adiamentos face ao inicialmente previsto, decorrentes de diferentes perspetivas políticas dos membros da União Europeia e, sobretudo, do processo de saída do Reino Unido da União Europeia. Em julho de 2020, e após uma intensa maratona negocial, o Conselho Europeu chegou a acordo sobre o pacote de recuperação e o orçamento europeu para 2021-2027, envolvendo um pacote financeiro ambicioso, em resposta aos novos desafios decorrentes da pandemia da doença COVID-19 e à necessidade de implementar políticas económicas e sociais de recuperação e promoção da resiliência dos Estados-Membros.

IIBT DO PINHAL INTERIOR

O recurso à Intervenção Integrada de Base Territorial, **pressupõe:**

- a) Uma abordagem integrada para a área geográfica em causa;
- b) Uma análise das necessidades de desenvolvimento e das potencialidades comuns do território considerado;
- c) A descrição de uma abordagem integrada destinada a responder às necessidades e potencialidades comuns de desenvolvimento identificadas;
- d) Uma descrição do envolvimento dos parceiros na elaboração e execução da estratégia;
- e) Um plano que contemple as principais ações e investimentos estruturantes de interesse comum, a respetiva calendarização e uma estimativa dos recursos financeiros envolvidos;
- f) Um modelo de governação, com gestão própria, envolvida e participativa, assessorada por uma estrutura de apoio técnico exclusiva para o efeito.



A Intervenção Integrada de Base Territorial para o Pinhal Interior terá como objetivo:

- a) Desenvolver uma Estratégia Integrada complementar para a área geográfica correspondente ao território dos concelhos e das freguesias do Pinhal Interior;
- b) Identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de um conjunto de projetos que se revelem indispensáveis e, por isso, estruturantes para a concretização da Estratégia acima referida;
- c) Agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria, em particular entre as entidades da administração pública central, regional e da administração pública local, que possam vir a permitir a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas;



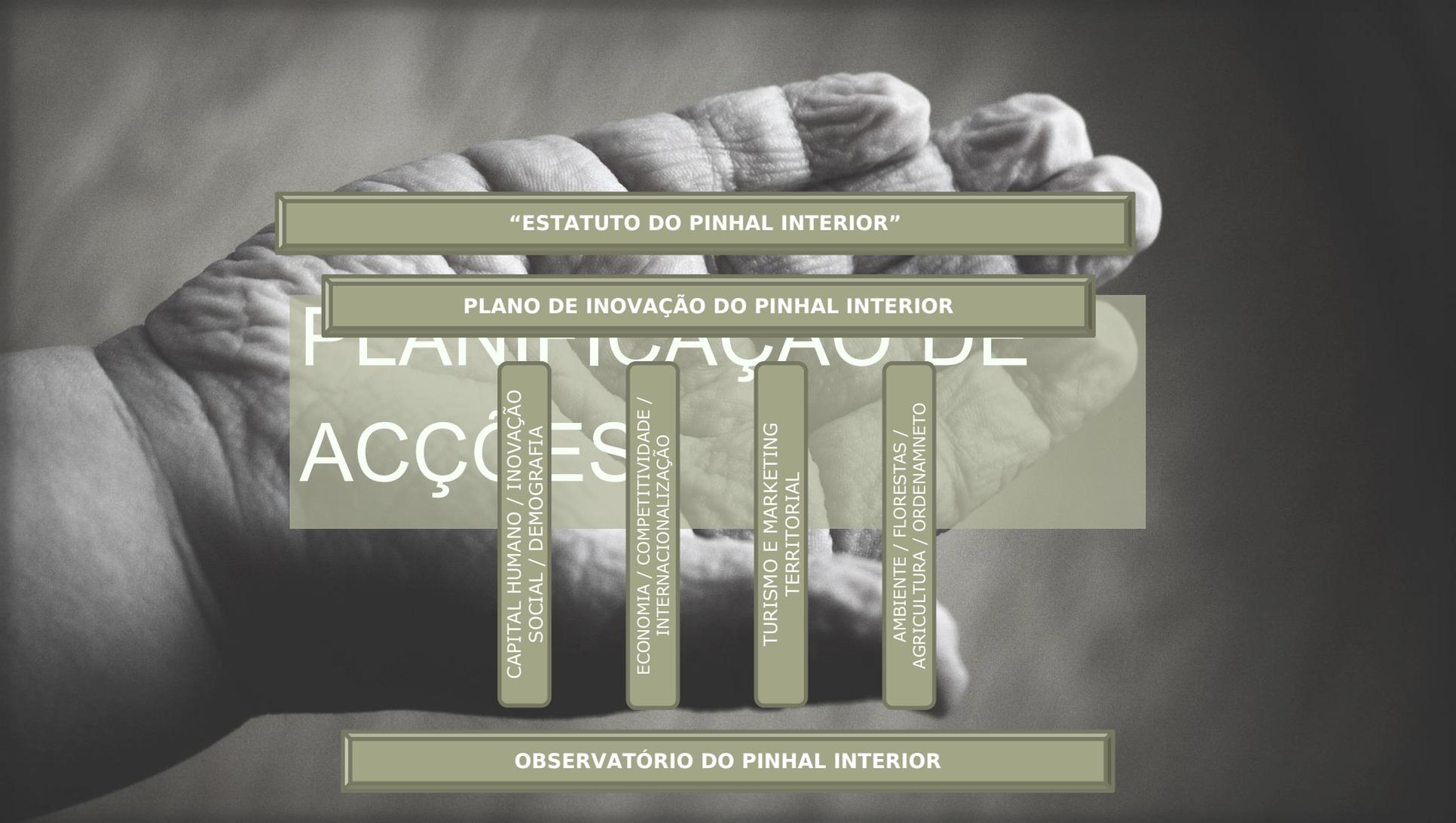


MODELO
GOVERNANÇA

Conselho
Estratégico e
Orientação

Comissão
Permanente

Direcção
Executiva



“ESTATUTO DO PINHAL INTERIOR”

PLANO DE INOVAÇÃO DO PINHAL INTERIOR

**PLANIFICAÇÃO DE
ACÇÕES**

CAPITAL HUMANO / INOVAÇÃO
SOCIAL / DEMOGRAFIA

ECONOMIA / COMPETITIVIDADE /
INTERNACIONALIZAÇÃO

TURISMO E MARKETING
TERRITORIAL

AMBIENTE / FLORESTAS /
AGRICULTURA / ORDENAMNETO

OBSERVATÓRIO DO PINHAL INTERIOR

“Recomeça...se puderes, sem angústia e sem pressa e os passos que deres, nesse caminho duro do futuro, dá-os em liberdade, enquanto não alcances não descanses, de nenhum fruto queiras só metade”.

Miguel Torga (1907 - 1995). Vulto do nosso legado cultural que esteve na primeira linha do elogio do território

